



PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 007/2024, de 05 de março de 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua Nel Pijuca na Comunidade de Requenguela e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Nel Pijuca**” a rua que tem início confrontando a Avenida Beira Mar e termina em frente à residência de Weliton Lima, entre as Comunidades de Barrinha e Requenguela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 05 de março de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador

Diego Costa Rebouças
Vereador